



Ata da tricentésima quinquagésima (350ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 17 de novembro de 2023, com a presença da assessora da presidência Fabíola de Melo Silva, do contador Zilton Mendes da Silva e dos Conselheiros: Amauri Arnaldo Junior e Rafaela Carvalho dos Santos. Participou da reunião o controle interno Carlos Augusto Zani. Iniciou-se às 14h10min, presencialmente na sede do IPMJ, para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de outubro/2023, bem como gestão financeira e investimentos. As contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacarehy, Câmara Municipal de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareí tiveram a base de cálculo referente folha de pagamento de setembro/2023; e Unidade Gestora (IPMJ) referente folha de pagamento de outubro/2023. As retenções sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas, referência outubro/2023, foram feitas de acordo Lei Complementar nº 117/2022. As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 8.666.473,17 (oito milhões seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos) no mês, separadas em: a) contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, alíquota de 14%, o montante de R\$ 2.833.631,58 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos); b) contribuições patronais (custo normal), alíquota de 16,70% com acréscimo de 3,52% para base dos professores, o montante de R\$ 1.578.781,21 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos); c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota suplementar de 19,52%, o montante de R\$ 1.675.857,62 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos); d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: Acordo de Reparcimento 00649/2022, aceito pelo MPS, parcela 16/240, no valor de R\$ 35.552,55 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), referente a dívida das contribuições patronais suspensas em 2020, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00268/2021; Acordo de Reparcimento 01060/2022, aceito pelo MPS, parcela 11/240, no valor de R\$ 13.288,16 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), referente a dívida de contribuição de julho a novembro de 2003 (desfazimento da dação), reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00106/2009; Acordo de Reparcimento 01062/2022, aceito pelo MPS, parcela 09/240, no valor de R\$ 305.985,38 (trezentos e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a dívida das contribuições de 09/1996 à 07/1998 e 01/1999 à 12/2000, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00098/2010; Acordo de Reparcimento 01064/2022, aceito pelo MPS, parcela 08/240, no valor de R\$ 1.177.773,19 (um milhão cento e sessenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), referente a dívida dos empréstimos, reparcelada nos moldes permitidos pela EC 113/2021, em substituição ao Acordo 00097/2010; Acordo de Parcelamento 00059/2023, aceito pelo MPS, parcela 08/60, no valor de R\$ 72.515,52 (setenta e dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos), referente a diferença na alíquota suplementar apontada no PAP nº 18/2022, do período de janeiro a março de 2016 a 2020; e Acordo de Parcelamento 00134/2023, aceito pelo MPS, parcela 06/60, no valor de R\$ 23.117,72 (vinte e três mil cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), referente a diferença na alíquota suplementar, conforme Decisão de Recurso do PAP nº 18/2022, do período de janeiro a março de 2021 e 2022; e) acordo de reparcamento de contribuição de servidor no valor de R\$ 6.951,23 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos); f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander RF Referenciado DI Institucional Premium FIC FI R\$ 138.665,05 (cento e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos); Santander RF Referenciado DI Institucional Premium



FIC FI Taxa de Administração R\$ 136.424,08 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos); amortização FIDC Multisetorial Master III no valor de R\$ 163.063,52 (cento e sessenta e três mil sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos); g) Compensação Previdenciária – COMPREV no valor de R\$ 480.208,20 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e oito reais e vinte centavos) referência 08/2023; h) restituição de benefícios no valor de R\$ 861,87 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos); i) receitas próprias no valor de R\$ 990,48 (novecentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) e honorários advocatícios R\$ 1.343,36 (um mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos); e j) outras receitas intraorçamentárias de benefício previdenciário pago em conjunto com a CMJ no valor de R\$ 21.462,45 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Observaram os conselheiros o repasse parcial da Prefeitura Municipal, faltando o montante patronal custo normal de R\$ 1.453.075,42 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e patronal suplementar de R\$ 1.695.415,27 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 3.148.490,69 (três milhões cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) referente setembro/2023. Somado ao repasse parcial da referência anterior, agosto/2023, patronal custo normal de R\$ 1.454.651,13 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos) e patronal suplementar de R\$ 1.697.258,58 (um milhão seiscentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), totalizando R\$ 3.151.909,71 (três milhões cento e cinquenta e um mil novecentos e nove reais e setenta e um centavos), o valor total nos dois meses foi de R\$ 6.300.400,40 (seis milhões trezentos mil quatrocentos reais e quarenta centavos). As despesas previdenciárias empenhadas representaram o montante de R\$ 11.681.752,96 (onze milhões seiscentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) e as despesas administrativas empenhadas o montante de R\$ 305.843,70 (trezentos e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) no mês, totalizando R\$ 11.987.596,66 (onze milhões novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). As despesas acumuladas totalizaram R\$ 119.099.468,88 (cento e dezenove milhões noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Por meio de relatório gerencial foi apresentado o acompanhamento das despesas administrativas, informando valores empenhados, liquidados e pagos, e seus respectivos saldos. Foi analisado relatório de despesas pagas, classificadas por tipo de desembolso, centro de custo, empenhos e fornecedores, bem como suas notas fiscais. As movimentações financeiras foram apresentadas e avaliadas em demonstrativo anexo a essa ata. Em consenso, os conselheiros aprovaram o balancete orçamentário de outubro/2023, bem como suas movimentações financeiras, reforçando a observação sobre os repasses parciais, aguardando a resposta da PMJ referente ao Ofício nº 290/2023/IPMJ, de 07 de novembro de 2023, enviado para cientificação de regularização quanto aos repasses referências agosto e setembro de 2023. Na análise dos investimentos, por meio de relatório mensal de resultados, que traz o acompanhamento das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do instituto e os riscos que as integram, verificaram os conselheiros, que a carteira rentabilizou negativamente R\$ 3.625.549,43 (três milhões seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) no mês, acumulando rentabilidade positiva de R\$ 51.616.896,37 (cinquenta e um milhões seiscentos e dezesseis mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos) no ano, totalizando o patrimônio em R\$ 670.058.685,62 (seiscentos e setenta milhões cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). O desempenho da carteira foi de -0,54%, que correspondeu a -82,34% da meta de 0,66% no mês e no acumulado 8,22%, perfazendo

[Handwritten signatures and initials]



101,11% da meta de 8,13% no ano. No cenário econômico a dinâmica do mercado nos EUA seguiu o movimento de abertura significativa da curva longa de juros e de sensível apreciação do dólar frente a outras moedas, refletindo a consolidação da percepção de que o Fed deve manter a política monetária em patamar contracionista por período prolongado. Na Zona do Euro, a atividade segue mostrando fragilidade, o Banco Central Europeu (ECB) manteve as suas taxas referenciais estáveis na reunião de outubro, em linha com o esperado pelo mercado, e reafirmou a postura de dependência dos dados na calibragem dos próximos passos de política monetária. Na China, a bateria de dados de atividade divulgada neste mês surpreendeu positivamente as expectativas de mercado. No Brasil, a performance dos ativos domésticos em outubro seguiu respondendo em maior grau à dinâmica do cenário externo, em que prevaleceu a continuidade da abertura dos juros longos nos EUA, e a fatores de risco domésticos, como a extensão das incertezas fiscais associadas às metas de 2024 após membros do governo terem manifestado a intenção de alterar a meta de resultado primário do ano que vem. Constataram os conselheiros aderência à Resolução 4.963/2021 e Política Anual de Investimentos 2023, sendo aprovado o relatório mensal elaborado pela unidade de gestão de investimentos. Para os informes, nessa reunião, foi destacado agradecimento aos conselheiros, pela contribuição positiva na fiscalização das contas do IPMJ, durante o período de dez/2021 à nov/2023, realizada com responsabilidade e transparência, zelando pelo bem comum. Em dezembro/2023 serão empossados os novos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30min e foi por mim Fabíola de Melo Silva, Assessora da Presidência, _____ lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Amauri Arnaldo Junior

Rafaela Carvalho dos Santos

Fabíola de Melo Silva

Zilton Mendes da Silva

Carlos Augusto Zani